

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193355  
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 29/12/2010  
Valor: 0,00  
Vigência: 31/12/2010 a 30/06/2011  
Justificativa: Art. 7º, inciso IV, da IN STN nº 01/97  
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência  
Convenio: 34  
Exercício: 2010  
Partes:  
Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer  
Beneficiário ente Público: Universidade Federal do Pará  
Nome do Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193343  
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 28/09/2010  
Valor: 0,00  
Vigência: 29/09/2010 a 28/12/2010  
Justificativa: Art. 7º, inciso IV, da IN STN nº 01/97  
Objeto: Prorrogação de Vigência  
Convenio: 41  
Exercício: 2010  
Partes:  
Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer  
Beneficiário ente Público: Instituto Pará Cidadão  
Nome do Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**CONCEDER FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193481**

**PORTARIA Nº 990 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010**  
CONCEDER ao servidor abaixo relacionado 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

| NOME                      | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO         |
|---------------------------|-----------|-------------------------|
| Ivone Izete de Lima Braga | 2010/2011 | 03.01.2011 a 01.02.2011 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,  
em 29 de dezembro de 2010.

**TRANSFERIR FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193484**

**PORTARIA Nº 993 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010**  
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 06.12.2010 a 04.01.2011 para 04.07.2011 a 02.08.2011, o período de gozo das férias da servidora MARÍLIA MAUÉS DA COSTA AMORIM, identidade funcional nº 54189563/3, referente ao exercício 2009/2010, concedido anteriormente através da Portaria nº 682, de 21.09.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.757, de 22.09.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,  
em 29 de dezembro de 2010.

**ERRATA DAS RESOLUÇÕES Nº 035, 036 E 037,  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193340**

Errata das Resoluções nº 035, 036 e 037, de 09 de dezembro de 2010, publicada no DOE nº 31810 de 14.12.2010, com números de publicações 188867, 188881 e 188892, Caderno 2, Págs. 5 e 6. Onde Se Lê:

"Sala de Reuniões da Comissão [...]"

ANEXO [...]"

Leia-se:

"Sala de Reuniões da Comissão [...]"

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará  
ANEXO [...]"

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,  
em 29 de dezembro de 2010

**LICENÇA MATERNIDADE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193308**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA N.º 1075 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010**  
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IRNA RENATA DA ROCHA CAVALCANTE, identidade funcional nº 57216150/1, ocupante do cargo comissionado de Assessora, GEP-DAS.3, lotada nesta Secretaria, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do período de 30.12.2010 a 27.06.2011, de acordo com o Art.77, inciso III da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e considerando a publicação da Emenda Constitucional nº44, no Diário Oficial do

Estado, de 10 de março de 2009.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,  
em 29 de dezembro de 2010

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

**ERRATA DE AVISO DE PEDIDO DE LICENÇA DE  
INSTALAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193425**

Errata de aviso de pedido de licença de instalação publicada no DOE/PA nº 31.553 de 26/11/09.

A CDI/PA, CNPJ/MF nº 05.416.839/0001-29, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Instalação para construção civil, obras diversas da Fase I do Distrito e Pólo Industrial de Marabá/PA. Belém, 25/11/2009.

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CDI/PA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193490**

DATA, HORA E LOCAL: 16/12/2009, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Sede da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital à Avenida Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, Bairro de Fátima, CEP 66.093-400. Atendendo convocação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, compareceram os seguintes membros: MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO, ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES. Ausências justificadas: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA e EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR. Convocação nº 004/2009 – CA, de 07/12/2009, a pauta da presente reunião consta dos seguintes itens: I – Aprovação das alterações nas normas gerais que disciplinam a implantação de indústrias e atividades de apoio nos Distritos e áreas industriais no Estado do Pará; II – atualização da tabela dos preços dos terrenos comercializados pela CDI/PA; III – baixa patrimonial de bens móveis inservíveis; IV – autorização para contratação do projeto executivo para urbanização da fase III do DI de Marabá e EIA/RIMA; V – proposta de regularização da área do DI de Marabá ocupada pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá. VI – proposta de anulação de ato de doação de área no DI de Icoaraci ao Corpo de Bombeiros do Pará; VII – apresentação do site institucional e da nova logomarca da CDI/PA; VIII – O que ocorrer. Em seguida, passou a palavra à Sra. ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA, Presidente da CDI/PA, para que a mesma se manifestasse sobre o primeiro item da pauta. A Presidente da Companhia solicitou e obteve autorização dos membros do Conselho de Administração presentes para a leitura da minuta da Instrução Normativa nº 001/2009 – CONS.ADM, que dispõe sobre as normas gerais para implantação de indústrias e atividades de apoio nos Distritos e áreas industriais do Pará. Concluída a leitura, a Presidente da CDI/PA informou que as normas gerais até então vigentes não haviam sido publicadas no Diário Oficial do Estado – DOE, nem haviam sido objeto de aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia. A nova proposta de normas gerais contempla a solução de questões controversas como as relacionadas à participação das empresas no rateio das despesas com a execução e manutenção dos serviços de infra-estrutura dos DI's; às condições de comercialização dos lotes industriais e à concessão de anuidade por parte da CDI para transferência de propriedade dos lotes industriais entre terceiros. As novas normas gerais também estabelecem que os preços de comercialização dos lotes industriais passam a ser corrigidos mensalmente pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, e que eles serão objeto de reavaliação sempre que o Conselho de Administração da Companhia julgar necessário. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração, submeteu a proposta de normas gerais que acabara de ser lida à aprovação dos demais membros presentes, que a aprovaram por unanimidade. Passando ao segundo ponto de pauta, o Sr. Presidente submeteu aos membros presentes a proposta de atualização da tabela de preços praticados pela CDI/PA para alienação de lotes nos Distritos e Áreas Industriais do Pará: 1 – Lotes industriais nos Distritos Industriais de Icoaraci e Ananindeua: R\$.6,30/m2 (Seis reais e trinta centavos por metro quadrado); 2 – Lotes industriais na Área Industrial de Barcarena: R\$.6,30/m2 (Seis reais e trinta centavos por metro quadrado); 3 – Lotes Industriais nas fases I, II e III do Distrito Industrial de Marabá: R\$. 7,28/m2 (Sete reais e vinte e oito centavos por metro quadrado); 4 – Lotes destinados a empreendimentos de logística industrial (prestadores de serviços): 4.1 – Lotes nos Distritos Industriais de Icoaraci e Ananindeua e na Área Industrial de Barcarena: R\$.7,56/m2 (Sete reais e cinquenta e seis centavos por metro quadrado); 4.2

– Lotes no Distrito Industrial de Marabá (Fases I, II e III): R\$.8,73/m2 (Oito reais e setenta e três centavos por metro quadrado). Nos termos propostos, foi a tabela de preços aprovada por todos os membros do Conselho de Administração presentes a reunião. Cumprindo o terceiro ponto de pauta da reunião, a Presidente da CDI/PA fez breve exposição de laudo de avaliação de bens móveis da Companhia elaborado por Comissão designada para esse fim pela Portaria nº 049/2009- CDI/PA, em que constavam 113 (cento e treze) bens considerados irrecuperáveis ou cuja recuperação se revelava antieconômica. Na oportunidade, solicitou que, nos termos do Artigo 142, inciso VIII da Lei Federal 6.404/76, o Conselho de Administração autorizasse a baixa patrimonial desses bens e a doação dos mesmos à Fundação Pestalozzi do Pará, tendo em vista solicitação formulada por aquela instituição filantrópica, em 16/09/2009. A baixa patrimonial e a posterior doação à Fundação Pestalozzi foi autorizada pelos membros do Conselho de Administração, tendo o Sr. Presidente solicitado que o laudo de avaliação, a listagem dos bens considerados inservíveis/de recuperação antieconômica, e a solicitação da Fundação Pestalozzi, fossem anexados à ata a ser extraída desta reunião. Passando ao quarto item da pauta, o Presidente do Conselho de Administração solicitou fossem contratados os serviços de elaboração do projeto executivo de urbanização da fase III do Distrito Industrial de Marabá e os estudos para o licenciamento ambiental desse empreendimento. A Presidente da Companhia informou que a execução desses serviços somente será possível quando o Estado do Pará estiver imitado na posse da área expropriada para abrigar aquele projeto, para o que não há previsão, posto que a Procuradoria Geral do Estado – PGE ainda não iniciou o processo de avaliação dos imóveis para pagamento das indenizações correspondentes ao Decreto de desapropriação nº 1.533, de 13/03/2009. O Sr. Presidente do Conselho de Administração solicitou que a CDI/PA acompanhe esse processo a fim de conferir celeridade ao mesmo, a exemplo do procedimento adotado em relação ao Decreto Estadual nº 1.139/2008, que desapropriou a área onde está sendo instalada a ALPA – Aços Laminados do Pará S/A. Em seguida, em cumprimento ao quinto item da pauta, o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Conselho proposta de regularização da situação de uma área no Distrito Industrial de Marabá ocupada pelo Sindicato dos Produtores Rurais daquele município. A título de informação, a Presidente da Companhia fez um breve histórico da situação. O Presidente do Conselho de Administração ponderou que as atividades desenvolvidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá têm grande repercussão na economia local e que há interesse por parte do Estado do Pará no fomento a esse projeto, razão pela qual se manifestava favorável à celebração de um termo de cessão não onerosa. Os demais membros concordaram com a proposição do Presidente do Conselho de Administração, tendo a Companhia sido autorizada a celebrar termo de permissão de uso por 10 anos em regime de gratuidade. Dando seqüência a pauta, a Presidente da Companhia relatou que, conforme escritura pública existente nos arquivos da CDI/PA, em 03 de outubro de 1992, foi doada ao Corpo de Bombeiros uma área medindo 2,02529 hectares, localizada no Distrito Industrial de Icoaraci. Ocorre que, de acordo com o artigo 46 do Estatuto desta Companhia, criado e aprovado em fevereiro de 1977 e reformado em 02 de fevereiro de 2009, com publicação no DOE nº 31.367, de 27/02/2009, é vedado a esta Companhia doar bens que compõem seu acervo patrimonial, padecendo o ato em questão, de vício de legalidade. A Presidente propôs a anulação ex officio do ato junto ao Cartório de Registro de Imóveis e o consequente retorno do bem ao acervo patrimonial da CDI/PA, posto que, decorridos 17 anos da doação, nenhuma destinação fora conferida ao terreno doado. O Conselheiro Marcílio de Abreu Monteiro recomendou fosse a questão tratada administrativamente, uma vez que envolve dois órgãos da administração pública estadual, buscando-se, se for o caso, a intervenção da Casa Civil da Governadoria. A recomendação foi acatada pelos demais conselheiros. Passando ao sétimo ponto de pauta, o Presidente do Conselho solicitou a Presidente da CDI/PA que fizesse a apresentação do site institucional e da nova logomarca da Companhia. O site institucional e a logomarca da CDI/PA foram aprovados por unanimidade pelo Conselho de Administração, determinando-se que esta última passe a constar em todos os documentos oficiais da Companhia. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, e por mim, Darlene Azevedo Costa, que atuei como secretária desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão. Belém, 16 de dezembro de 2009.

Darlene Azevedo Costa

Secretária

Maurílio de Abreu Monteiro

Presidente do Conselho de Administração da CDI/PA

Marcílio de Abreu Monteiro

Membro efetivo do Conselho de Administração da CDI/PA

Ana Marly Lameira da Silva

Membro do Conselho de Administração da CDI/PA

Maria de Fátima da Silva Gonçalves

Membro do Conselho de Administração da CDI/PA

**CONTINUA NO CADERNO 3**